



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 108/2025

Serafina Corrêa, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL MORANDI
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 42/2025.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos à REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 42/2025 que “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 05/05/2025.

Respeitosamente,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil